

- Helen Rodrigues

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)

**CENTRO DE CUSTO: FAPEMIG CBB APQ-01193-10
CONTROLE FUNARBE: 7237**

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE), pessoa jurídica de direito privado, com sede no *Campus* da Universidade Federal de Viçosa (UFV), Edifício Sede, em Viçosa/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.320.503/0001-51, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Professor Daniel Marçal de Queiroz, brasileiro, casado, Engenheiro Agrícola, residente na Rua A, Casa 11, Condomínio Monte Verde, 36570-000, Viçosa/MG, com inscrição profissional no CREA-MG sob o nº. 28.615/D, doravante denominada simplesmente **COMODANTE** e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**, Autarquia Federal com sede na Rua Glória, nº 187, Diamantina/MG, 39100-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.888.315/0001-57, por seu representante legal infra-assinado e identificado, doravante denominada simplesmente **COMODATÁRIA**, resolveram celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Comodato** celebrado entre as partes no dia 12 de abril de 2012, registrado na Funarbe sob nº 074-12, sendo regido pelas normas constantes dos Arts. 579 a 585 do Novo Código Civil Brasileiro, bem como na forma das cláusulas e condições previstas no referido instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Comodato celebrado entre as partes no dia 12 de abril de 2012, registrado na Funarbe sob nº 074-12.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo mencionado na CLÁUSULA SEXTA do Contrato supracitado fica prorrogado por 02 (dois) anos, além do prazo inicialmente previsto, vigorando doravante até o termo final, que passa a ser o dia 12 de abril de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será levado à publicação, pela **COMODATÁRIA**, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

Registro Comodato: 204-14

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais disposições ajustadas no instrumento originário, no que não colidirem com o presente aditivo.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.

Diamantina/MG, 11 de abril de 2014.


Daniel Marçal de Queiroz
Diretor-Presidente

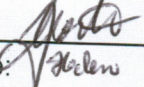
Daniel Lima Carneiro
Diretor Administrativo-Financeiro
no Exercício da Presidência-Funarbe

Universidade Federal dos Vales do
Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)
(carimbo e assinatura do representante legal)

TESTEMUNHAS:

1-
Nome:
CPF:


Duílio César Garcino
CPF: 120.174.648-73
Núcleo de Infraestrutura
Funarbe

2- 
Nome: Helen Rodrigues Martins
CPF: 034082886-56

Registro Comodato: 204-14